



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 15ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretário, Vereadores Ademir Kochenborger e Flávio Prigol para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 016/2020; Requerimento nº 010**, de autoria do Vereador Airton Valdecir Schmitt que Solicita da Secretaria Municipal de Saúde informações complementares ao requerimento 005/2020, respondido através do ofício 141/2020, acerca de contratos mantidos entre a municipalidade e pessoas físicas e jurídicas externas, contratadas com a intenção de prestar atendimento à nossa população, no âmbito da saúde; **Indicação nº 024**, de autoria do Vereador Flávio Miguel Prigol que Sugere aquisição de aparelho para avaliação da Composição Corporal por Bioimpedância; **Indicação nº 025**, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que Sugere aplicação de camada asfáltica sobre pedras irregulares na estrada que dá acesso a Cerâmica e Madeireiras São Luiz; **Indicação nº 026**, de autoria do Vereador Jair de Sousa que Sugere pavimentação com pedras irregulares no interior do Município; **Ofícios nºs 167, 168, 169 e 172**, advindos do Executivo Municipal e respostas as proposições apresentadas e aprovadas pelos Vereadores; **Ofício nº 173**, de autoria do Secretário Municipal de Finanças, solicitando marcação de audiência para Prestação de Contas do 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2020; e,



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ademir Kochenborger
1º Secretario

Holdi Romer
Presidente